

Joinville, 21 de março de 2024

À

Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR

Prefeitura Municipal de Joinville

Requerente: Katiane [REDACTED]

Ref.: Estudo de Impacto de Vizinhança - Resposta ao OFÍCIO SEI Nº 0020296801/2024 - SEPUR.UPL.AIU

Processo: 117 - Galpão Comercial Rua Bernardo Schneider

Protocolo: 13857/2023

Katiane [REDACTED], inscrita no CPF [REDACTED] neste ato representada pela Ambiville Engenharia Ambiental LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.768.074.0001-42, apresenta resposta ao OFÍCIO SEI Nº 0020296801/2024 - SEPUR.UPL.AIU.

a) Apresentar comprovantes de publicação em jornal e de instalação de placa com informações de protocolo de EIV.

Apresenta-se a seguir registro fotográfico da instalação de placa com informações de protocolo de EIV e recorte da publicação em jornal. Em anexo segue a publicação no Jornal NSC, realizada na edição digital ano 05, nº 1343, em 21/03/2024.





Figura 1: Placa instalada no imóvel.



Figura 2: Recorte da publicação legal.

Atenciosamente,

Renan

Engenheiro Ambiental
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/SC: 98226-0

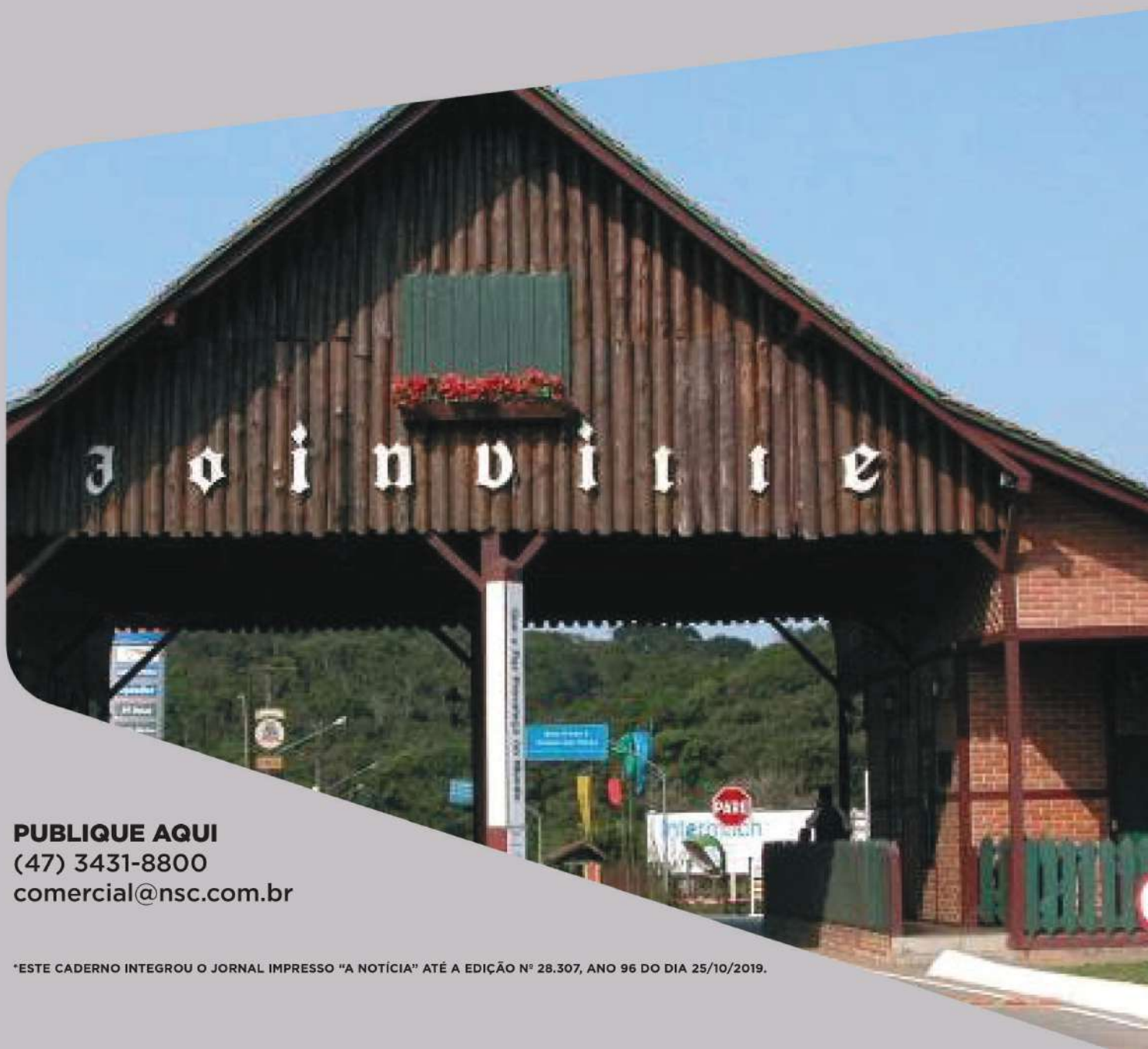


PUBLICIDADE LEGAL



21 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO DIGITAL | ANO 05 | Nº 1343



PUBLIQUE AQUI
(47) 3431-8800
comercial@nsc.com.br

*ESTE CADERNO INTEGROU O JORNAL IMPRESSO "A NOTÍCIA" ATÉ A EDIÇÃO Nº 28.307, ANO 96 DO DIA 25/10/2019.

**ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

Katiane s torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Joinville, sob o protocolo nº 13.857/2023, a análise de EIV de um galpão comercial, localizado na Rua Bernardo Schneider, s/nº, Rio Bonito, CEP 89239-550, Joinville/SC, nos termos da Lei Complementar nº 336/2011 e do Decreto nº 56.563/2023. O processo está disponível para consulta no site: www.joinville.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS

MOBI-Rio

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2024/00009 - Contrato MOBI RIO nº 06/2024 - Data da assinatura: 09/01/2024 - Partes: MOBI-RIO e SELBETTI TECNOLOGIA S.A. Objeto: Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão, no Modelo Franquia de Páginas mais Excedente, sem Fornecimento de Papel, incluindo Equipamentos, Instalação, Suporte Técnico, Manutenção On-Site com Fornecimento de Insumos, Consumíveis e Software de Bilheteagem, a serem utilizadas nas Instalações da Mobi-Rio, pelo período de 12 (Doze) meses. Prazo: 09/01/2024 a 08/01/2025. Valor total: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). Fundamento: Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto Municipal nº 44.698/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-RIO) e, no que couber, na Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal nº 51.078/2022.

CONCESSÃO**DE LICENÇA AMBIENTAL**

Licença Ambiental de Operação (LAO) nº 083/2023 VMG PARTICIPAÇÕES LTDA, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Itapoa/SC, a Licença Ambiental de Operação (LAO) nº 083/2023, válida por 48 meses para a atividade de Terminal aeroportuário, localizada na Estrada José Alves, s/nº, estrada Vicinal, Bairro Jaguaruna, Itapoa, SC, CEP 89365-000.

**PARA ANUNCIAR****LIGUE (47) 3431-8800****E-mail: comercial@nsc.com.br****Unidade Estadual de Direito Bancário Busca E Apreensão Em Alienação Fiduciária**

Nº 0601758-71.2014.8.24.0020/SC Autor: Banco Pan S.A. Réu: Marcos Desarmo - Edital Nº 310095556777 Juiz Do Processo: Luiz Eduardo Ribeiro Freyeseleben - Juiz(a) de Direito Citando(a): Marcia De Araujo, CPF: 823.884.820-68, endereço: Rua Martin Afonso De Souza, SN, Lado Par, Operária Nova, Criciúma/SC - 88809200 (Residencial), Rua Martin Afonso De Souza, 436, Martin Afonso De Souza, Criciúma/SC - 88809200 (Residencial) e Rua São João Batista, 183, Universitário, Criciúma/SC - 88805325 (Residencial), Prazo do Edital: 20 dias. Descrição do(s) Bem(s): Veículo: FIAT/SIENA EL 1.0 Flex, espécie Automotivo, placa MLD5184, chassi 9B0372110D4034745, Renavam 549762914, fabricado em 2013, modelo 2013, cor Prata. Valor do Débito: 52.971,85. Data do Cálculo: 30/06/2024. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) citada(s) para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital (art. 251, IV do CPC), apresentem: a) Ato ocorrendo o pagamento, ou não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC); b) Cinco dias após executada a liminar, consolidar-se-ão a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do credor fiduciário, cabendo as reparações complementares, quando for o caso, expor novo certificado de registro de propriedade em nome do credor, ou de terceiro por ele indicado, livre do ônus da propriedade fiduciária (art. 3º, § 1º do Decreto-lei n.º 911/1969). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 (uma) vez(es), sem intervalo, na forma da lei. Data e Hora: 1/5/2024, às 14:43:26. IC=20220

Execução De Título Extrajudicial Nº 0008407-86.2010.8.24.0038/SC

Exequente: Juan Embalgens S/A Advogado(A): Sadi Bonatto (OAB PR010011) Executado: Ação Embalgens Ltda. Executado: Mario Cesar De Oliveira Edital Piauíma/SC De Processo: Fernando Speck De Souza - Juiz(a) de Direito Citando: Mario Cesar De Oliveira - CPF: 254.280.419-04. Prazo do Edital: 20 (vinte) dias. Pelo presente, a pessoa acima identificada, atualmente em local incerto ou não sabido, fica citada para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital (art. 251, IV do CPC), apresentem: a) Ato ocorrendo o pagamento, ou não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC); b) Cinco dias após executada a liminar, consolidar-se-ão a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do credor fiduciário, cabendo as reparações complementares, quando for o caso, expor novo certificado de registro de propriedade em nome do credor, ou de terceiro por ele indicado, livre do ônus da propriedade fiduciária (art. 3º, § 1º do Decreto-lei n.º 911/1969). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 (uma) vez(es), sem intervalo, na forma da lei. Data e Hora: 1/5/2024, às 15:14:14. IC=20220

BATE-PAPO
INFORMAÇÃO
MÚSICA BOA

A ATLÂNTIDA É TUDO

ACESSE
ATLANTIDASC.COM.BR

**JÁ PENSOU
O SEU
NEGÓCIO
SER VISTO
POR TODOS?**

Com o Negócios SC, realizar
o seu sonho cabe no seu bolso.



Apareça na TV, no rádio e nos canais digitais
da NSC e mostre o que você tem de melhor a
oferecer ao seu público.

Acesse negociossc.com.br e
faça sua simulação agora mesmo.

Prepare-se para toda
Santa Catarina conhecer
o seu negócio.

**NEGÓCIOS SC A GENTE FAZ
JUNTO COM VOCÊ**

APONTE A CÂMERA
DO CELULAR E
ACESSE O SITE



negócios SC